LEI Nº 2985, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R$ 174.683,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

568	10.302.0030.3028.0000	Investimento MAC - Emenda Ind. 92240005	174.683,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2601
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	010 103	INVESTIMENTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **174.683,00**

Fontes de Recurso	
2 601	174.683,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 12 de abril de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

ID: 290585 e CRC: 53E35DE8

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2985**	**12/04/2022**

ID: **290585**
CRC: **53E35DE8**
Processo: **1-1281/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **12/04/2022 15:26:41** Finalização: **12/04/2022 15:28:29**

Processo Documento

MD5: **9CC859D8CE1ED2DA3ABB32E9A1C7EE04**

SHA256: **3361A0D62BA2EAEA47402B088BE507FC4C00B8698F47B790AB996F8BE8C21E98**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2985 DE 12.04.2022 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SEMSAU - PL 2812 DE 07.04.2022 - PROC. 1281-2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	12/04/2022 15:26:41

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	12/04/2022 15:26:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	12/04/2022 15:53:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 290585 e o CRC 53E35DE8.